

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00389 DE 25 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 13.480.952,09 (treze milhões e quatrocentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3278	10101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	13.480.952,09
<b>TOTAL</b>			<b>13.480.952,09</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único      Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 10101 -  
3278 : DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DE  
MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos	9900	F	Suplementação 3190	300		13.480.952,09

sociais.

ÓRGÃO: 30102 -  
RECURSOS  
SOB A  
SUPERVISÃO  
DA SEFAZ

09	272	997	8029	Aporte de recursos para cobertura do déficit atuarial do 9900 Regime Próprio de Previdência Social	S	Anulação	3190	300	13.480.952,09
----	-----	-----	------	--	---	----------	------	-----	---------------

TOTAL DO  
PROCESSO 13.480.952,09

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79f4c551

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)